

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.(SETOR URBANO VOTUPORANGA) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 20 (VINTE) DE JULHO DE 2.021, ÀS 10:00 (DEZ HORAS).

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2.021, às 10:00 (dez horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na Garagem da Empresa, na Avenida Nasser Marão, número 3653, Parque Industrial I, CEP: 15.503-000, na cidade de Votuporanga, estado de São Paulo, com os trabalhadores do setor **URBANO** da Empresa **EXPRESSO ITAMARATI LTDA** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 039/2021 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2020/2022 com vigência a partir de 01-05-2020 a 30-04-2022.

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

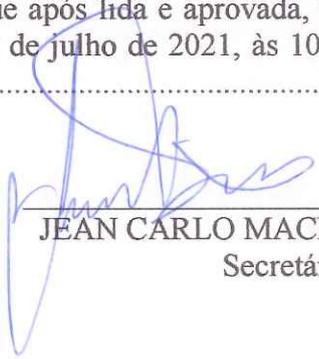
Passou -se a discussão do item 2 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2020/2022 com vigência a partir de 01-05-2020 a 30-04-2022 nas quais sendo:

- No período do mês de maio de 2020 e até o mês de agosto de 2021, os salários contratuais permanecerão inalterados, sem qualquer aumento salarial.
- Aplicação do índice de reajuste de 7,59% nos salários vigentes em 30 de abril de 2021 conforme abaixo:
  - Correção de 2,59% (dois virgula cinquenta e nove por cento) a partir de 1º de maio de 2021;
  - Correção de 5% (cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2021.
- Reajuste de 13% (treze por cento) no ticket alimentação a partir de maio de 2021;
- PLR mantém o mesmo valor do acordo anterior.
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jean Carlo Machado Assis secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Votuporanga -SP., 20 (vinte) de julho de 2021, às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos) .....

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO MACHADO ASSIS  
Secretário